



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 016/2019

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Edital de Abertura de Inscrições para o 2º Concurso Altar Día de Muertos em parceria com o Consulado Geral do México em São Paulo

O Centro Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para participar do Edital do **2º Concurso Altar *Día de Muertos*** para seleção do melhor trabalho, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) Altares de *Día de Muertos*, sendo 1(um) oriundo de Etec e 1(um) oriundo de Fatec para montagem no Memorial da América Latina durante a festividade de *Día de Muertos*. Além de selecionar outros 02 (dois) altares de Etec e/ou Fatec que serão expostos em locais públicos a serem definidos pelo Consulado do México.

2. CONCURSO

Promovido pelo Centro Paula Souza em parceria com o Consulado Geral do México em São Paulo, o concurso Altar *Día de Muertos* homenageia uma das tradições mais representativas da cultura mexicana, declarada Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco, a celebração de *Día de Muertos*.



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

O presente Concurso visa estimular a pesquisa e produção cultural da comunidade acadêmica das Fatecs do CEETEPS para difundir a cultura mexicana.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para se inscrever no **2º Concurso Altar Día de Muertos** será necessário:

- a) que 01(um) professor das áreas de: Gestão, Linguagens ou Ciências Humanas organize, preferencialmente, grupos de no mínimo 03 (três) alunos e no máximo 05 (cinco) alunos, matriculados na mesma unidade.
- b) não serão autorizadas as inscrições de duplas.
- c) que os alunos estejam regularmente matriculados em um curso regular e não estejam em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" e "LICENÇA SAÚDE";
- d) o mesmo professor poderá orientar mais de um grupo, ou seja, poderá realizar mais de uma inscrição, caso tenha interesse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo professor, conforme as seguintes instruções:

- a) preencher o formulário de inscrição on-line, disponível no link: <https://forms.gle/jkqcnM9qT9oqEJrq9> , até **15/09/2019** às 23h59.
- b) preencher dados do professor responsável e dos alunos que compõem o grupo (dados do aluno exigidos e-mail, nome completo, CPF, RG, idade, curso, semestre ou ano e turno).
- c) criar um nome para o grupo e informá-lo no preenchimento da ficha de inscrição.
- d) garantir que o aluno inscrito esteja devidamente matriculado e atenda a todos os requisitos para candidatura, conforme **item 3.b** do presente Edital.

Importante: Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data e horário estabelecidos neste Edital.



5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso compreende 09 (nove) etapas:

- 5.1. 1ª etapa: Realização de inscrição conforme disposto no item 4.
- 5.2. 2ª etapa: deferimento das inscrições por meio do e-mail ari@cps.sp.gov.br e do site www.cps.sp.gov.br/arinter
- 5.3. 3ª etapa: participação do professor responsável em Programa de Formação sobre o tema, oferecido por especialista em cultura mexicana, com duração de quatro horas. Caso o professor tenha realizado a referida capacitação no ano anterior será dispensado mediante inserção do certificado de participação no ato de inscrição.
- 5.4. 4ª etapa: inserção no link <https://forms.gle/jkqcNM9qT9ogEJrq9> , pelo professor responsável, de 05 (cinco) fotos dos altares, junto ao Memorial Descritivo (Anexo II) e à Memória de Experiência dos Alunos (Anexo III), todos em arquivo PDF, conforme disposto no item 6.6.

Neste formulário, será necessário informar o nome do professor responsável, do grupo e a unidade a qual representam.
- 5.5. 5ª etapa: análise das fotos dos altares elaborados nas unidades por comissão de representantes do Centro Paula Souza conforme os seguintes critérios: originalidade do altar, imagens inteligíveis, originalidade dos elementos da oferenda, harmonia de cores e presença de todos os elementos exigidos no Anexo I.
- 5.6. 6ª etapa: exposição dos 06 (seis) trabalhos finalistas, selecionados na **5ª etapa**, no mezanino do prédio da Administração Central.
- 5.7. 7ª etapa: avaliação dos 06 (seis) altares finalistas por comissão com representantes do Centro Paula Souza e do Consulado Geral do México em São Paulo, denominada júri. Nesta etapa, será selecionado 01 (um) altar de Etec e 01 (um) de Fatec para o 1º lugar do concurso e dois altares que ocuparão os 2º e 3º lugares, que poderão ser oriundos de Etec e/ou Fatec.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5.8. 8ª etapa: exposição dos 02 (dois) altares vencedores do concurso no Memorial da América Latina, em São Paulo. Os altares classificados em 2º e 3º lugar, que poderão ser de Fatec ou Etec, serão expostos em local público a ser definido pelo Consulado do México.

6. DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E MONTAGEM NO CENTRO PAULA SOUZA

6.1. O projeto deverá ser realizado por um grupo de no mínimo 03 (três) alunos e no máximo 05 (cinco) alunos, os quais serão coordenados por um professor, que deverá orientar as atividades.

6.2. O grupo deverá realizar uma pesquisa com várias fontes sobre o assunto Altar *Día de Muertos*, de acordo com os preceitos da cultura mexicana.

6.3. O altar deverá seguir as normas estabelecidas no manual de instruções conforme o **Anexo I e estar de acordo com as seguintes regras**: ter no mínimo 03 (três) níveis e máximo 05 (cinco) níveis, conter oferendas (alimentos, bebidas, objetos), arcos de flores, cruz de cal, dobraduras/decorações em papel de seda, incenso, velas / lanternas, caveiras, tecidos, elementos decorativos que tenham ligação com o homenageado, fotografias do homenageado. Conforme Anexo I, os elementos não podem ser perecíveis e as velas não poderão ser acesas.

6.4. O grupo deverá preencher o **Anexo II**, Memorial Descritivo, informando o motivo da escolha dos itens que irão compor o Altar *Día de Muertos* e principalmente o homenageado.

6.5. Realizar o registro de todas as etapas no **Anexo III**, Memorial de Experiência.

6.6. O grupo deverá enviar **05 (cinco) fotos**, conforme especificado a seguir:

- a) 03 (três) fotos de perspectivas diferentes sendo: 01(uma) foto frontal no formato paisagem, 1(uma) foto do lado direito e 01(uma) foto do lado esquerdo.
- b) 01(uma) foto frontal com apenas 01 (um) uma pessoa ao lado do altar, para ter-se a noção de escala. É imprescindível que essa pessoa não pertença à unidade inscrita, para garantir a isonomia do concurso.
- c) 02 (duas) fotos aproximadas de partes do altar que desejem evidenciar.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 6.7. Os 06 (seis) trabalhos selecionados na **5ª etapa** deverão ser montados no dia **29/10/2019**, no Prédio da Administração Central do Centro Paula Souza, localizado à Rua dos Andradas, 140 – Bairro Santa Ifigênia, São Paulo.
- 6.8. É obrigatória a presença e acompanhamento do professor responsável durante a montagem do altar.
- 6.9. A montagem e desmontagem dos altares, selecionados na **5ª etapa**, no Centro Paula Souza e dos altares classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão de responsabilidade do grupo.
- 6.10. Cada grupo, com a supervisão do professor responsável, deverá proceder à montagem do altar, levando consigo todos os materiais, bem como as ferramentas e demais utensílios que julgarem necessários. Destaca-se: as instalações do prédio apenas disponibilizam tomadas com voltagem 220W.
- 6.11. Cada grupo **terá um limite de tempo para a montagem do altar que compreende o período das 09:00 às 18:00 do dia 29/10/2019.**
- 6.12. Um(a) representante da Assessoria de Relações Internacionais poderá supervisionar montagem dos altares.

7. DAS REGRAS PARA AOS FINALISTAS PARA APRESENTAÇÃO AO JÚRI

- 7.1. Cada grupo deverá se posicionar ao lado do seu trabalho e terá 10 minutos para apresentá-lo ao júri. Importante: o grupo deverá ser acompanhado pelo professor responsável e ficar disponível para a produção de fotos para a mídia.
- 7.2. A sequência de apresentações será definida por sorteio.
- 7.3. O professor responsável não poderá apresentar o trabalho, apenas os alunos membros do grupo.
- 7.4. O júri será composto por membros de profissionais indicados pelo Centro Paula Souza e pelo Consulado Geral do México em São Paulo.
- 7.5. Eventuais atrasos na montagem dos altares e sua apresentação ao júri serão penalizados na avaliação final.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

7.6. Todos os finalistas deverão permanecer no local da exposição dos altares até o fim dos trabalhos do júri. Terminada a seleção, o resultado será divulgado aos participantes e demais presentes.

7.7. Os 02 (dois) altares de *Día de Muertos* classificados para a montagem no Memorial da América Latina e os 02 (dois) altares de Etec e/ou Fatec que serão expostos em locais públicos terão o seu transporte assegurado pelo Centro Paula Souza, no que tange ao deslocamento do prédio da Administração Central ao local de destino.

7.8. A desmontagem de todos os altares, classificados e não classificados, será realizada na mesma data, **30/10/2019**.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALTARES PELO JÚRI

8.1. Os 06 (seis) altares selecionados para participar da **6ª etapa**, ou seja, 03 (três) de Etec e 03 (três) de Fatec serão avaliados pelo júri conforme os seguintes critérios:

Nota 1	Observação às normas do Anexo I	de 0 a 3 pontos
Nota 2	Originalidade	de 0 a 3 pontos
Nota 3	Apresentação do grupo	de 0 a 4 pontos

8.2. A avaliação final resultará da soma de todas as notas, dividida pelo número de avaliadores, conforme expresso pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Avaliador 1 (nota 1 + nota2 + nota3)} + \text{Aval. 2(nota 1 + nota2 + nota3)} + \text{Aval. n ((nota 1 + nota2 + nota3)}}{n \text{ (avaliadores)}}$$

8.3. Ao final do Concurso, o júri anunciará o vencedor, ou seja, o grupo que obtiver a maior pontuação, conforme os critérios especificados acima. Em caso de empate, a definição será realizada por representante indicado pelo Consulado do México, que se apoiará nos requisitos estéticos da exposição no Memorial da América Latina.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.4. A comissão deverá escolher 01(um) altar de Etec e 01(um) altar de Fatec e classificá-los em 1º lugar, bem como dois altares de Etec e/ou Fatec para os 2º e 3º lugares, respectivamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Estarão automaticamente desclassificados os grupos:

- a) cujo professor responsável não participe do Programa de Formação oferecido pelo CPS em parceria com o Consulado do México, exceto aqueles que enviaram o certificado que comprove a participação da referida capacitação no ano anterior.
- b) cujas fotos não satisfaçam as condições do Concurso estabelecidas neste Edital ou não estejam adequadas ao tema proposto;
- c) que não encaminhem, até a data estabelecida, as fotos dos altares montados nas unidades.
- d) que desrespeitem qualquer uma das etapas obrigatórias, expressas neste Edital.
- e) que não compareçam ou descumpram alguma fase.

9.2. Os 06 (seis) grupos selecionados, sendo 03 (três) de Etec e 03 (três) de Fatec, receberão hospedagem durante o período de montagem do altar e da avaliação pela comissão julgadora. Ademais, os grupos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, caso seja necessário, receberão hospedagem durante a montagem do altar no Memorial da América Latina e os demais locais a serem definidos pelo Consulado do México.

9.3. Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Edital.

9.4. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou direito de propriedade intelectual de outrem.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9.5. Caso na 6ª etapa algum integrante do grupo original não possa comparecer ao CEETEPS para a montagem, deverá encaminhar declaração, conforme **Anexo V**, com os dados do substituto e aguardar o deferimento da Assessoria de Relações Internacionais.

9.6. O Consulado do México proporcionará recepção aos 06 (seis) grupos selecionados para a 6ª etapa, com a presença do corpo diplomático.

9.10. O Consulado do México presenteará os 1º, 2º e 3º lugares pela conquista.

10. Da eventual interposição de recursos

10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital.

10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo IV) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br, em até 24h após a divulgação do resultado.

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e a resposta será enviada por e-mail ao requerente.

10.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com o item 10.2.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br.



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Datas
1	Inscrições por meio do link: https://forms.gle/jkqcNM9qT9oqEJrq9	Até 15 de setembro de 2019
2	Período de deferimento das inscrições	16 de setembro de 2019
3	Formação dos professores responsáveis	18 de setembro de 2019
4	Envio de fotos (05 fotos) por meio do link: https://forms.gle/jkqcNM9qT9oqEJrq9	Até 13 de outubro de 2019
5	Divulgação das 06 (seis) equipes finalistas	a partir de 18 de outubro de 2019
6	Montagem e exposição dos altares classificados no prédio da Administração Central do Centro Paula Souza.	29 e 30 de outubro de 2019
7	Avaliação dos altares pelo júri e divulgação dos 1º, 2º e 3º lugares.	30 de outubro de 2019.
8	Exposição dos trabalhos vencedores de Etec e Fatec no Memorial da América Latina.	02 e 03 de novembro de 2019

*Sujeito a alterações

Marta Iglesias

Assessoria de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Paula Souza



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I

Manual – Altar de Dia dos Mortos

Os altares ocuparão uma área de 3 x 2,5 m – espaço reservado para a montagem no altar no Memorial da América Latina.

Os altares deverão ter no máximo 2,5 x 2,0 m

Elementos que não podem faltar na sua oferenda Níveis: Representam os estratos da existência. Os altares dos mortos normalmente têm de três a sete níveis.

Contudo, conforme orientação do Consulado do México, o altar deverá ter 3 a 5 níveis.

Arcos: Representam a porta que dá as boas-vindas aos falecidos.

Papel picado: Representa o ar, um dos quatro elementos onipresentes na oferta que, por sua vez, simboliza a união entre vida e morte. O papel picado é considerado uma representação da alegria festiva da celebração.

Flor de cempasúchil (cravo de defunto): Suas pétalas são usadas para traçar caminhos que guiam as almas à entrada da casa para a oferta, bem como colocados em vasos e arcos. As flores brancas simbolizam o céu; as amarelas, a Terra; e as roxas, o luto.

Retrato do falecido: Colocado no nível superior da oferta.

Objetos pessoais do falecido: Ou representações deles.

Bebidas e bebidas preferidas do falecido: Os alimentos e bebidas favoritas do falecido são colocados na oferta. É acompanhado por pães dos mortos, elemento representativo das ofertas. Representa a generosidade do hospedeiro e o fruto da Terra.

Água: Colocam-se copos com água para matar a sede das almas e fortalecê-las para seu retorno. Representa um dos quatro elementos básicos da natureza. Prato com sal: Para purificar as almas e para que não sejam corrompidas.

Copal (Incenso): Outra representação do guia aéreo e guia olfativo para os falecidos que "nos visitam". Uma vez que o uso de fogo ou fumaça na sala de oferta não é permitido, podem ser utilizados aromas.



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Candelabros: Representam o fogo, que ilumina o caminho do falecido na jornada até sua casa. Por razões de segurança, o uso do fogo na sala não é permitido. Por essa razão, as velas terão que ser de luz LED.

Cruz de cinzas: É um elemento religioso, representa os 4 pontos cardeais. Pode ser representada em várias formas, como um objeto religioso, como um arranjo floral ou serragem, no chão.

*RESTRICÇÕES: VELAS ACESAS; INCENSO OU FUMO; COMIDA FRESCA; CONTEÚDO POLÍTICO. Imagens de referência: <https://www.dropbox.com/sh/rdjwhfi9z9yxfxi/AABdmJXHmVduDEAWCFghJY3a?dl=0>



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II

Memorial Descritivo

Explicar a escolha do homenageado, contextualizando a sua história

Explicar a escolha dos objetos do homenageado que compõe o altar



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo III - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DE EXPERIÊNCIA

O grupo deverá responder aos questionamentos abaixo e incluir fotos do processo de construção do trabalho, com o registro das etapas desde a pesquisa até a confecção do desenho. Poderão ser enviadas até 10 fotos , que registrem diferentes etapas do projeto.
O grupo participou do Concurso Altar de <i>Día de Muertos</i> em 2018?
O grupo tinha conhecimento anterior sobre a Cultura Mexicana? De que forma?
Por esta experiência, qual foi o aprendizado do grupo quanto à Cultura Mexicana?
O grupo viu alguma similaridade entre a Cultura Mexicana e a Cultura Brasileira quanto às homenagens aos mortos?
Qual etapa do processo consideraram mais interessante para o grupo? (A pesquisa, a construção da ideia ou a preparação do altar para a produção das fotos)
O grupo considera que esta experiência foi importante? Por quê?



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) no processo seletivo do Edital ARInter ____/2019, CPF nº _____, da unidade _____, venho por meio deste apresentar recurso ao resultado do processo em questão, conforme segue:

1. Motivo do recurso

2. Justificativa fundamentada (informe qual o item do edital você acredita que foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do interessado



CONSULADO GENERAL DE
MÉXICO EN SÃO PAULO



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo V

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DO GRUPO

Eu _____ portador (a) do RG _____, unidade _____ declaro que estou de acordo com a minha substituição na participação da 6ª etapa do Concurso Altar *Día de Muertos*, regido pelo edital ____/2019. Para tanto, participará da montagem do altar _____, portador (a) _____, data de nascimento _____.

Declaro, ainda, que estou de acordo que a premiação e o certificação correspondentes sejam destinadas ao meu(inha) substituto(a).

_____ de _____ de _____.

Assinatura